



Palmas, 03 de agosto de 2017

**DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO**

Concorrência nº 17/0005-CC.

Na qualidade de instância julgadora de recursos, afeto as decisões da Comissão de Licitação do Processo, Concorrência nº 17/0005-CC, consoante ao item 13.17 do Edital, tendo por objeto a licitação para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA, por empresas especializadas, destinados à suprir as necessidades do SESC-TO. Feito esse preâmbulo, cumpre notar:

Declino da competência a mim conferida para exame e julgamento dos recursos, à medida que suscito suspeição para atuar no referido processo, por motivos de foro íntimo.

Destarte, as demandas voltadas a esta gerencia, serão distribuídas a Diretoria Regional, que exercerá o múnus de julgador de recursos apresentados, ante decisão da Comissão de Licitação.

Remetam-se os presentes recursos a Diretoria Regional, com as devidas homenagens.

A comissão de licitação para a devida publicidade.

  
**Valdinei Pinto da Silva**  
Gerente Administrativo e de Contabilidade